



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.440/2024

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da pessoa jurídica **ARAPIUNS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 56.444.823/0001-60**, se destacou em sua proposta o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DECORATIVOS NECESSÁRIOS PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO “FABULOSO NATAL 2024” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

Bujaru/PA, 07 de novembro de 2024.

ÂNGELA CARLA DA ROCHA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO Nº 012/2024/GP/PMB